



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0157

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.611 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro de 1979, respectivamente, 2ª e 3ª feira de carnaval.
- Artigo 2º - O expediente do dia 28 de fevereiro de 1979, 4ª feira, terá início às 12:00 horas.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de fevereiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de fevereiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=